

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252 e-mail: pmmn@uai.com.br

## LEI N°1958 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Pública".

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06148529/0001-33.

Art. 2° - A subvenção de que trata o art. 1° será de R\$ 1000,00 (hum mil reais) mensais.

Art. 3° - As despesas oriundas da subvenção ora concedida, correrão por conta da dotação orçamentária 110202082440009213933504300, Ficha 1010.

Art. 4°-A subvenção de que trata o art. 1° será concedida até a data de trinta e um de dezembro de 2014, e será paga em onze parcelas rensais, sendo a primeira de R\$2.000,00 (dois mil reais) e as restantes de R\$1,000,00 (hum mil reais)

Art. 5°-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, regogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Fevereiro de 2014.

ERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

JBLICAÇÃO

SNOVAS/210212014

Maldo A. Alves Leite

PRESIDENTE

委